

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor a Comissão Temática de Normas, Regulamentos e Inscrições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.432, de 04 de dezembro de 2018, Comissão. Institui as Comissões Temáticas, permanentes e obrigatórias do CMDCA;


CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em ambiente virtual (videoconferência) no dia 10 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira de Direito Edinalda Silveira de Souza Pires, para compor a Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 10 de junho de 2020.


Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori
Coordenadora Geral do CMDCA